



BROCHIER - RS

Lei nº991/2005

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 12 de dezembro de 2005

LEI Nº 991, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza a inclusão de meta no Plano Plurianual 2002/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2005, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 105.300,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2002/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2005, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), com a seguinte classificação e codificação:

11- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

01- SMOSU

15- Urbanismo

451 - Infraestrutura Urbana

0069 - Vias Urbanas

11.01.15.451.0069.1066 - Pavimentação Urbana - CEF

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Recurso 1500 - Caixa Federal - Pavimentação R\$ 97.500,00

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Recurso 1 - Livre R\$ 7.800,00

TOTAL R\$ 105.300,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior:



BROCHIER - RS

I - Transferência do Governo Federal, através do Ministério das Cidades R\$ 97.500,00

II - Redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.99.999.0999.2999 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência R\$ 5.800,00

11.01.15.452.0067.2047 - 3.3.90.39 - Outros Serv Terceiros Pess.Jurídica R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 105.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra

VALMOR GRIEBELER

Prefeito Municipal

ASTOR PLINIO SCHERER TEODATO NESTOR BACKES

Secret. Munic. Admin. e Fazenda Secret. Munic. Obras e Serv. Urbanos